



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o PA São Bento

CONSIDERANDO que esta vereadora visitou em 08 de abril a Unidade PA São Bento, localizado na Av. Dr. Gualberto Moreira, 4985 - Parque São Bento, Sorocaba - SP, 18072-120, com funcionamento de 19h às 07h, constatando precariedades e faltas básicas a um serviço de saúde;

CONSIDERANDO que não constava escala de profissionais na recepção, não garantindo à população seu direito de ter essa informação disponível;

CONSIDERANDO que é um PA com um número grande de atendimentos/noite;

CONSIDERANDO que hoje o quadro da unidade de Pronto Atendimento São Bento é composto por uma enfermeira, quatro técnicos de enfermagem (sendo um deles somente até 00h), não possui médica pediatra, três médicos clínicos em regime de contratação de CNPJ, um médico odontologista (atende 15 vagas noite) e dois atendentes na recepção (sendo uma até 00h);

CONSIDERANDO que o cálculo de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem deve basear-se em diversas características, a depender do tipo de serviço e quantidade de atendidos, estabelecido pelo COREN¹;

CONSIDERANDO que o repasse para urgência e emergência, feito pelo número de atendimento, é de recurso federal;

CONSIDERANDO que constatou-se material de qualidade muito inferior ao que usava-se antes, sendo o Cateter Periférico Nº 20 da marca Medix o pior desse cenário, há diversos relatos de que "rasga" a pele das pessoas pois o corte é muito ruim, causando transtornos aos servidores e aos usuários do serviço de saúde. Há falta também desse mesmo Cateter Nº 22, usual para adultos;

CONSIDERANDO que não há qualquer tipo de estrutura de segurança, deixando desamparados os servidores e munícipes usuários do serviço de saúde em casos de necessidade. Existem diversos relatos de servidores e munícipes que justificam a presença de

¹ <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

controladores de acesso para auxiliar na segurança de todos presentes nas unidades de saúde, especialmente noturnas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o motivo de não constar escala de profissionais atuando na recepção para informar os munícipes usuários do serviço de saúde?
2. Há previsão de atendimento pediátrico nesse PA? Se sim, quando? Se não, por que?
3. A secretaria da saúde cumpre com o cálculo estipulado pelo COREN de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nessa unidade?
4. Existe alguma previsão para ampliação/alteração do quadro de funcionários da unidade PA São Bento? Se sim, quais as alterações e datas previstas?
5. Há data prevista para processo de remoção de vagas para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem?
6. Qual o valor do repasse federal para essa Unidade? Favor informar o link para consulta desses valores e respectivos códigos de acesso de cada Unidade.
7. A SES tem ciência da péssima qualidade dos cateter comprados e distribuídos para os PAs? Por quanto tempo mais estima-se que serão usados estes? Há consulta aos profissionais e técnicos para a compra de insumos e materiais, afim de evitar situações como esta? Há previsão de compra de cateter de outra marca? Se sim, quando? Se não, por que?
8. Qual o motivo das contratações de médicos clínicos serem de CNPJ? Por que não tem médicos clínicos fixos na Unidade?
9. Há estudo de implantação de estruturas de segurança nos Pronto Atendimentos noturnos? Se sim, quais e quando? Se não, por que?

S/S. 10 de abril de 2025

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **14/04/2025 14:37**

Checksum: **2907B48CCB6A0030EE7CEC406E37F7BB2C79835A7966C08C4B1E95500244DA53**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.